



LEI Nº. 239 de 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL de CANDEAL - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal, abrir crédito suplementar no valor de R\$ 3.093.741,19. (Três Milhões noventa e três mil setecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos)

ARTIGO 2º - Fica estabelecido nesta Lei, o pagamento priorizado, especificado no artigo 3º estes pagamentos priorizados, serão obrigatoriamente efetuados nestes exercício financeiro de 2016, com recursos autorizados deste crédito suplementar ou já existente na Lei Orçamentaria Anual – LOA.

ARTIGO 3º - Os pagamentos priorizados conforme o artigo 2º:

Folhas de pagamento de pessoal do Município de Candéal.

Pagamento a empresa conforme contrato de prestação de serviço nº 098/2013, processo licitatório pregão presencial nº 002 / 2013, empresa pessoa jurídica com CNPJ. 10.686.207\0001-15, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

Pagamento a empresa conforme contrato de prestação de serviço nº 052/2015, processo de inexigibilidade nº 016 / 2015, empresa pessoa jurídica com CNPJ 12.679.822\0001-20, no valor de R\$ 15.850,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

Pagamento a empresa conforme contrato de prestação de serviço indicados no EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013, para construção de unidade de saúde da família, convenio ministério da saúde. empresa pessoa jurídica com CNPJ 10.686.207\0001-15, no valor de R\$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos reais).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL
 C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01
 Município: Candéal

ANEXO UNICO

ADICIONA:

02 - GABINETE DO PREFEITO
 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(16) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL

6.000,00

Total da Unidade:

6.000,00

04	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	ADMINISTRAÇÃO	E	FINANÇAS
04.04	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	ADMINISTRAÇÃO	E	FINANÇAS
(91)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Material de Consumo				6.000,00
(94)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				19.950,98
(95)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não				100.000,00
		- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				80.000,00